



LEI Nº 407/2026

DE 11 DE MAIO DE 2026.

PROTOCOL

20 / 05 / 2026

Renata Ramos

Câmara Municipal de Rio Sono
CNPJ 05.884.466/0001-10

10:20

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em pecúnia aos vencedores da Corrida de Cavalo, integrante da programação oficial do 44º Aniversário de Rio Sono, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o(a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado(a) a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos competidores vencedores da **Corrida de Cavalo**, evento a ser realizado no dia 16 de maio, na Pista de Corrida Agostinho Selé, em comemoração aos 44 anos de emancipação política de Rio Sono.

Art. 2º Os valores destinados à premiação serão distribuídos conforme as categorias e colocações especificadas abaixo:

• **I - Grupo 1:**

- 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

• **II - Grupo 2:**

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

• **III - Grupo 3:**

- 1º Lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

• **IV - Grupo 4 (Corrida de Burros):**

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);



Prefeitura de
Rio Sono

TRABALHO, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA
GESTÃO 2025 - 2028

- 2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Para a participação no evento e recebimento da premiação, é obrigatória a apresentação do exame de anemia dos animais, além do cumprimento das normas de classificação de categorias estabelecidas pela organização no dia 15 de maio de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES

Prefeita Municipal

Vadéia Martins Rodrigues

Prefeita Municipal de Rio Sono